



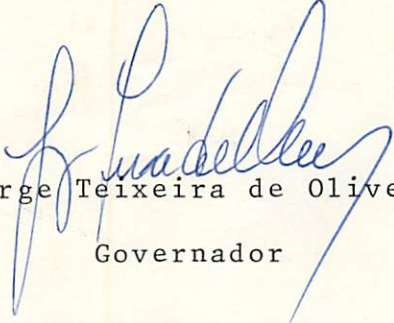
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.572 DE 11 DE OUTUBRO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder afastamento a servidora MARIA GILZA DE MEDEIROS, Analista de Sistemas, cadastro nº 25.490, lotada na Secretaria de Estado da Administração, para se deslocar até a cidade de São Paulo-SP, a fim de participar do XVI Congresso Nacional de Informática/III Feira Internacional de Informática, no período de 17 a 23/10/83.


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador


Teobaldo de Almeida Pinto Viana
Secretário de Estado da Administração

Publicado no Diário Oficial
n.º 434 do dia 19/10/83
Fátima

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

TERÇO FEI 23 DE OUTUBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando
das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041
de 22 de dezembro de 1981, F. O. I. V. E.:

Conceder alvará de funcionamento a servidora MARIA LUIZ
DA PEREIRA, Analista de Sistemas, cadastro nº 22.400,
lotada na Secretaria de Estado de Administração, para
deslocar até a cidade de São Paulo-SP, a fim de participar
do VII Congresso Nacional de Informática/VI Feira Inter-
nacional de Informática, nos dias 17 a 22/10/83.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador